

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO**, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64, com endereço AV. LAURINDO CENTENARO, 481, na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO JOSÉ BIANCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 123.456, e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.217.810-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 14.133/2021, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2024, homologado em 29/05/2024, integrante do Processo Administrativo nº 31/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 39.316.408/0001-02, com endereço RUA JOÃO PEDROSO, Nº184, CEP 88980000, representada por CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA, Carteira de identidade nº 1083716496, inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futura aquisição, com fornecimento parcelado de materiais escolares, de expediente e para artesanato.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 14.133/2021, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de Conforme Edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA

SÃO JOSÉ DO OURO, 29 de maio de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 084	1.750,95	Total: 1.750,95
Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo:	
Descrição: Alfinetes niquelados nº 29, caixa com 50g				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,95			Total Item: 69,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: REDBOR	Modelo:	
Descrição: Atilho nº18, cor amarelo pacote com 200 unidades				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4,70			Total Item: 47,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: MASTER	Modelo:
Descrição: Bloco de recados autoadesivos 4 cores 38mmx51mm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,85		Total Item: 385,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: REGISPEL	Modelo:
Descrição: Bobina de papel branco, medindo 57mm x 30m, para uso em calculadora eletrônica de mesa.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,70		Total Item: 204,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: MASTER	Modelo:
Descrição: Calculadora de mesa 12 dígitos, bateria LR1130 e solar.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 17,90		Total Item: 179,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PAGINA BRASIL	Modelo:
Descrição: Livro ata 100 fls sem margem, costurado, capa dura preto, dimensões aproximadas 210x300mm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 270,00
Item: 7	Unidade: CX	Marca: BASSE	Modelo:
Descrição: Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, preto. Caixa com 100un			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 43,00		Total Item: 430,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: Percevejo latonado, nº 4, diâmetro da cabeça 9mm e comprimento 7mm, cor dourado - Embalagem com 100 percevejos			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,20		Total Item: 22,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: JOCAR	Modelo:
Descrição: Tesoura multiuso fio de corte reto 21cm, lâmina em aço inox, com ponta, comprimento de 216mm, cabo de polipropileno			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 5,67		Total Item: 85,05
Item: 10	Unidade: TB	Marca: CARBRINK	Modelo:
Descrição: Tinta para embeber almofada de carimbo cor preta, a base de água, frasco com 42ml, produto não inflamável			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,96		Total Item: 59,40
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 147	1.650,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: MAXCRIL	Modelo:
Descrição: Caixa correspondência dupla, organizador de mesa tipo escaninho, em poliestireno, entrada frontal, sistema de haste fixa, cor fumê.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 700,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: MAXPRINT	Modelo:
Descrição: Mouse PAD simples cor lisa. Dimensões aproximadas 0,020cmx18,000cmx26,500cm.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 5,60		Total Item: 84,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: MASTER	Modelo:
Descrição: Perfurador 2 furos até 50 folhas sulfite de no mínimo gramatura 75g, com margeador, corpo metálico.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 79,50		Total Item: 397,50

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Item: 33	Unidade: UN	Marca: MAXCRIL	Modelo:
Descrição: Porta lápis-clips-cartão - organizador de mesa, com porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, cor fumê.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,90		Total Item: 89,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: ALAPLAST	Modelo:
Descrição: Prancheta ofício em material plástico, acrílico, dimensões mínimas 22x33cm e espessura mínima de 3mm, com prendedor metálico resistente.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,90		Total Item: 207,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: CARBRINK	Modelo:
Descrição: Suporte de fita adesiva grande. Diâmetro da roldana de no mínimo 75mm. Compatível com fita de no mínimo 12mm de largura.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 21,00		Total Item: 105,00
Item: 36	Unidade: UN	Marca: CARBRINK	Modelo:
Descrição: Suporte de fita adesiva pequena. Diâmetro da roldana de no mínimo 25mm. Compatível com fita de no mínimo 12mm de largura.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 67,50
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 122	Total: 2.375,50
Item: 37	Unidade: UN	Marca: TET	Modelo:
Descrição: Caixa para arquivo morto, confeccionada em papelão kraft, cor parda, modelo desmontável. Dimensões aproximadas 350mmx250mmx130mm.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 2,66		Total Item: 931,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: ALAPLAST	Modelo:
Descrição: Caixa para arquivo morto, confeccionado material plástico, cor azul, modelo desmontável. Dimensões aproximadas 350mmx250mmx130mm.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,21		Total Item: 631,50
Item: 39	Unidade: UN	Marca: TN	Modelo:
Descrição: Pasta suspensa 360x240mm para arquivo, marmorizada, plastificada, com haste de metal.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,71		Total Item: 813,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 095	Total: 4.300,00
Item: 40	Unidade: CX	Marca: LYKE	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor amarela, ponta chanfrada de 4,0mm. Caixa com 12 unidades.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 300,00
Item: 41	Unidade: CX	Marca: LYKE	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor laranja, ponta chanfrada de 4,0mm. Caixa com 12 unidades.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 300,00
Item: 42	Unidade: CX	Marca: LYKE	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor rosa, ponta chanfrada de 4,0mm. Caixa com 12 unidades.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 300,00
Item: 43	Unidade: CX	Marca: TOP	Modelo:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Descrição: Clips para papel, metal galvanizado nº 10/0 caixa com 120un. (500g)

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 300,00

Item: 44 Unidade: CX Marca: TOP Modelo:

Descrição: Clips para papel, metal galvanizado nº 2/0 caixa com 100un.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 60,00

Item: 45 Unidade: CX Marca: TOP Modelo:

Descrição: Clips para papel, metal galvanizado nº 4/0 caixa com 395un. (500g)

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 267,00

Item: 46 Unidade: CX Marca: TOP Modelo:

Descrição: Clips para papel, metal galvanizado nº 6/0 caixa com 50un.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 85,00

Item: 47 Unidade: CX Marca: TOP Modelo:

Descrição: Colchete metálico em aço, tamanho número 10, comprimento 5cm, capacidade de fixar até 210 folhas.
Embalagem com 72 peças.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 85,00

Item: 48 Unidade: CX Marca: TOP Modelo:

Descrição: Colchete metálico em aço, tamanho número 14, comprimento 8,2cm, capacidade de fixar até 400 folhas.
Embalagem com 72 peças.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 85,00

Item: 49 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo:

Descrição: Extrator grampo aço inox 150mm, tipo espátula, em aço inoxidável

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 21,00

Item: 50 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo:

Descrição: Grampeador de mesa grande, em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 41,10** Total Item: 205,50

Item: 51 Unidade: UN Marca: JOCAR Modelo:

Descrição: Grampeador de mesa médio, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 50 folhas, utiliza grampos 26/6, suporte móvel para dois tipos de fixação: permanente e temporário. Dimensões mínimas de 120mmx38mmx53mm

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 37,20** Total Item: 1.116,00

Item: 52 Unidade: CX Marca: BRW Modelo:

Descrição: Grampo cobreado 23/10 para grampeador, em arame de aço revestido, capacidade para grampear até 70 folhas. Caixa com 1.000 grampos.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 235,00

Item: 53 Unidade: CX Marca: GRAMPILINE Modelo:

Descrição: Grampo cobreado 26/6 para grampeador, em arame de aço revestido com cobre, capacidade para grampear até 20 folhas. Caixa com 5.000 grampos.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 380,00

Item: 54 Unidade: CX Marca: JOCAR Modelo:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Descrição: Grampo trilho 80mm de metal

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,85** Total Item: 392,50

Item: 55 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo:

Descrição: Molha dedo, indicado para o manuseio de papéis, atóxico, frasco contendo 12g.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 168,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 063 2.524,00 **Total: 2.524,00**

Item: 89 Unidade: UN Marca: RENDICOLA Modelo:

Descrição: Refil Cola Quente Fina, diâmetro aproximadamente 7,5mmx10cm, adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas, polímeros e ceras especiais, cor transparente. Pacote de 1kg.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 28,50** Total Item: 2.280,00

Item: 90 Unidade: UN Marca: LEO E LEO Modelo:

Descrição: Pistola aplicação de cola quente profissional potência mínima 8w, temperatura aprox. 165°C para bastão espessura aprox. 7.0 7.5 mm

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 12,20** Total Item: 244,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 108 7.500,00 **Total: 7.500,00**

Item: 91 Unidade: PAC Marca: MASTER Modelo:

Descrição: Plástico para Plastificação A4, tamanho 220x307 na espessura 0,05 (125 micras) brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação. Pacotes c/ 100 unidades

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 48,80** Total Item: 4.880,00

Item: 92 Unidade: PAC Marca: MASTER Modelo:

Descrição: Plástico para Plastificação, tamanho 66mmx99mm na espessura 0,05 (125 micras) brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação. Pacotes c/ 100 unidades

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 15,30** Total Item: 1.071,00

Item: 93 Unidade: PAC Marca: ACP Modelo:

Descrição: Saco plástico tamanho ofício, transparente, com 4 furos, espessura 0,12mm, medida 240x325mm, pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,68** Total Item: 784,00

Item: 94 Unidade: PAC Marca: ACP Modelo:

Descrição: Saco plástico tamanho ofício, transparente, sem furos, espessura 0,12mm, medida 240x325mm, pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,30** Total Item: 765,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 085 4.973,00 **Total: 4.973,00**

Item: 98 Unidade: UN Marca: PAUTA Modelo:

Descrição: Caderno escolar medindo 14x20 cm (fechado), capa dura, acabamento com espiral de arame revestido com nylon. Contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². O caderno deverá possuir certificação ambiental "fsc". Informações de gramatura e selo "fsc" devem constar na capa.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 798,00

Item: 99 Unidade: UN Marca: PANAMERICANA Modelo:

Descrição: Caderno escolar medindo 14X20 cm (fechado), capa dura, acabamento dobrado, costurado e miolo colado a capa. Contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². O caderno deverá possuir certificação ambiental "fsc". Informações de gramatura e selo "fsc" devem constar na capa.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 475,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Item: 100	Unidade: UN	Marca: PAUTA	Modelo:
Descrição: Caderno universitário medindo 20X27,5 cm (fechado), capa dura, Acabamento com espiral de arame revestido em nylon. Contendo 200 folhas úteis (sem contar as divisórias) de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Caderno contendo envelope plástico. O caderno deverá possuir certificação ambiental "fsc". Informações de gramatura e selo "fsc" devem constar na capa			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 12,20		Total Item: 1.830,00
Item: 101	Unidade: UN	Marca: PAUTA	Modelo:
Descrição: Caderno universitário medindo 20x27,5 cm (fechado), capa dura, Acabamento com espiral de arame revestido em nylon. Contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Caderno contendo envelope plástico. O caderno deverá possuir certificação ambiental "fsc". Informações de gramatura e selo "fsc" devem constar na capa.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,90		Total Item: 1.180,00
Item: 102	Unidade: UN	Marca: PANAMERICANA	Modelo:
Descrição: Caderno universitário medindo 20x27,5 cm (fechado), capa dura, Acabamento dobrado, costurado e miolo colado a capa. Contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². O caderno deverá possuir certificação ambiental "fsc". Informações de gramatura e selo "fsc" devem constar na capa.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,90		Total Item: 690,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 25.073,45			